



FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 92.024

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 92.024	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS L I M E I R A CNS-11.267-2 <i>lusa</i>
Ficha Nº 001	Limeira, 13 de novembro de 2.017.	

IMÓVEL: Prédio Residencial n. 564, com frente para a Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, localizado no "Jardim Santa Lina", nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição, com uma área total construída de 119,85 metros quadrados, com seu terreno que assim se descreve: "Inicia junto ao ponto 01 de coordenadas E 253.035,5201 m e N 7501.213,3301 m, no alinhamento da Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira e segue em linha reta até o ponto 02 no azimuth 276°59'35", em uma distância de 12,50m, confrontando com o imóvel da Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira n. 582 com inscrição municipal 0270.019.000 (matrícula 55.138); daí deflete a direita até o ponto 03 no azimuth 8°27'20", em uma distância de 10,85m, confrontando com o imóvel da Rua Alagoas n. 592 com inscrição municipal 0270.022.000 (matrícula 22.104); daí deflete a direita até o ponto 04 de coordenadas E 253.037,1155m e N 7501.224,0622 m, no azimuth 96°59'35", em uma distância de 12,50m, confrontando com o imóvel da Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira n. 554 com inscrição municipal 0270.021.000 (matrícula 16.335); daí deflete a direita até o ponto 01 (início da descrição) no azimuth 188°27'20", em uma distância de 10,85m, confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, perfazendo assim uma área total de 135,62 metros quadrados". Cadastro municipal: 0270.020.000.-

PROPRIETÁRIOS: PAULO CEZAR CLARO, brasileiro, empresário, RG n. 12.374.735-SSP/SP e CPF n. 048.919.198-33, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com KARINA JACQUELINE MOREIRA CLARO, brasileira, supervisora de loja, RG n. 25.791.738-SSP/SP e CPF n. 175.605.598-08, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jatobá n. 44, apto. 85; JOSÉ CARLOS CLARO, brasileiro, solteiro, maior, artista plástico, RG n. 10.464.513-SSP/SP e CPF n. 062.897.918-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Campinas n. 1910, bloco 01, apto. 31; ANA MARIA CLARO, brasileira, divorciada consensualmente, assistente social, RG n. 17.497.903-SSP/SP e CPF n. 095.958.908-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Campinas n. 1910, bloco 01, apto. 31; e MARIA ANGÉLICA CLARO MALAVASI, brasileira, técnica em nutrição, RG n. 18.128.822-SSP/SP e CPF n. 078.756.458-32, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ALEXANDRE BAPTISTA MALAVASI, brasileiro, empresário, RG n. 14.296.800-SSP/SP e CPF n. 027.934.888-60, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Regitano n. 293.-

O escrevente,
Gilson Lujam Siqueira
Gilson Lujam Siqueira

REGISTRO ANTERIOR: R.7-13.518, de 08 de dezembro de 2.014, desta Serventia.-

Protocolado e digitalizado sob n. 235.913.-

Av.1-92.024 – **ATUALIZAÇÃO DE RG** – Conforme requerimento datado de 01 de dezembro de 2.017, instruído com as carteiras de identidade, fica atualizado o número do RG das proprietárias Ana Maria Claro e Maria Angélica Claro Malavasi, para constar como atual os ns. 17.497.903-4-SSP/SP e 18.128.822-9-SSP/SP, respectivamente. Protocolado e digitalizado sob n. 237.163. Limeira, 07 de dezembro de 2.017. A escrevente,
Flávia Elisabete Córnea (Flávia Elisabete Córnea)-

(Continua no verso)

Matrícula
92.024

CONTINUAÇÃO

R.2-92.024 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 29 de abril de 2.016, n. 8.4444.1233525-6, os proprietários Paulo Cezar Claro e sua mulher Karina Jacqueline Moreira Claro, José Carlos Claro, Ana Maria Claro e Maria Angélica Claro Malavasi e seu marido Alexandre Baptista Malavasi, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **DOUGLAS RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, servidor público, RG n. 30.562.531-7-SSP/SP e CPF n. 308.413.558-43, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gov. Pedro de Toledo n. 40; e **ADRIANA HELENA RODRIGUES**, brasileira, analista de RH, RG n. 43.176.570-4-SSP/SP e CPF n. 325.390.418-09, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Para n. 222; pelo valor de R\$ 230.000,00. Foi utilizado recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 3.315,65. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 236.909. Limeira, 07 de dezembro de 2.017. A escrevente, Flávia Elisabete Córnea (Flávia Elisabete Córnea).-

R.3-92.024 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 29 de abril de 2.016, n. 8.4444.1233525-6, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **DOUGLAS RODRIGO DA SILVA** e **ADRIANA HELENA RODRIGUES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS., Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 184.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.889,45 (taxa de juros balcão), R\$ 1.746,99 (taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira em 01/06/2.016, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 236.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 236.909. Limeira, 07 de dezembro de 2.017. A escrevente, Flávia Elisabete Córnea (Flávia Elisabete Córnea).-

Protocolo n. 318.086, de 09 de agosto de 2.023.-

Av.4-92024 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 08 de fevereiro de 2.024, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **DOUGLAS RODRIGO DA SILVA** e **ADRIANA HELENA RODRIGUES**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 249.012,27. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.3-92.024, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 29 de fevereiro de 2.024. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 112672331000000073274524H.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

(Continuação na ficha nº)



Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=B97DAF05-930E-4778-BFC6-B495AC2F8B4D>

Matrícula 92024	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2										
Ficha Nº 02	112672.2.0092024-41												
CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0092024-41, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 01 de março de 2024. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000073283424Y . Certidão expedida às 10:24:31 horas do dia 01/03/2024 <table><tr><td>Emolumentos R\$42,22</td><td>Estado R\$12,00</td><td>Sec.Faz. R\$8,21</td><td rowspan="3"></td></tr><tr><td>Sinoreg R\$2,22</td><td>Trib.Just. R\$2,90</td><td>Município R\$2,11</td></tr><tr><td>M.P. R\$2,03</td><td></td><td>Total: R\$ 71,69</td></tr></table> Protocolo 360772 01/03/2024 Ultimo Ato: 4 				Emolumentos R\$42,22	Estado R\$12,00	Sec.Faz. R\$8,21		Sinoreg R\$2,22	Trib.Just. R\$2,90	Município R\$2,11	M.P. R\$2,03		Total: R\$ 71,69
Emolumentos R\$42,22	Estado R\$12,00	Sec.Faz. R\$8,21											
Sinoreg R\$2,22	Trib.Just. R\$2,90	Município R\$2,11											
M.P. R\$2,03		Total: R\$ 71,69											

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





EM BRANCO